



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 93 de 16 de março de 2.026.

Concede o gozo de 02 (dois) dias de licença-prêmio ao servidor público municipal Rômulo Rodrigues, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes e ao Artigo 96 c/c Artigo 98 c/c Artigo 99, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público acima nomeado, e do deferimento da superiora hierárquica:

RESOLVE

Artigo. 1º - CONCEDER, a contar desta data, ao servidor público municipal **RÔMULO RODRIGUES**, prontuário nº. 018360, o gozo de 02 (dois) dias de licença-prêmio, em virtude do período aquisitivo compreendido entre 01 de julho de 2.019 e 28 de junho de 2.024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 16 de março de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Portaria registrada e publicada nesta data em mural da Prefeitura Municipal
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2.025